



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 18 de julho de 2016.

**Portaria nº. 058/16**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosália Israel**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0129/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 2740/51, ocupante do cargo de agente administrativo, ADM-8, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Agente administrativo, ADM 8, nível L, arts.

6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.685,91

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.105,77

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.791,68**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/4